



GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS

AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

TERMO DE JULGAMENTO E HOMOLOGAÇÃO - CONCORRÊNCIA nº 70/2026 - GOINFRA

Número do Processo - SEI
202600005007112

Às 14:30 horas, do dia 13/05/2026, iniciou-se a sessão pública on-line para realização dos procedimentos relativos à contratação de O objeto consiste na contratação de empresa especializada para para a execução de obras de arte correntes em seis municípios que compõem o Lote 13 do Programa Goiás em Movimento Municípios Estrutura - (GME), sendo eles: Araguapaz, Bonópolis, Matrinchã, Mozarlândia, Nova Crixás e Novo Planalto, mediante Concorrência nº 70/2026, referente ao processo de contratação nº 118819 e processo SEI nº 202600005007112, quando o agente de contratação e os membros da equipe de apoio, indicados pela Portaria de Designação de Funções, se reuniram em atendimento às disposições contidas no instrumento convocatório, juntamente com os licitantes, e chegaram ao seguinte resultado:

Valor total adjudicado: R\$ 16.775.435,38

Descrição do item 001 Código 3512 - Obras de Engenharia, execução de bueiros.	
Informações Adicionais Contratação de empresas para execução de obras de arte correntes em seis municípios que compõem o Lote 13 do Programa Goiás em Movimento Municípios Estrutura - (GME), sendo eles: Araguapaz, Bonópolis, Matrinchã, Mozarlândia, Nova Crixás e Novo Planalto.	
Período (Meses)	1
Quantidade	1
Unidade	servico (s)
CPF/CNPJ	16.791.765/0001-27
Fornecedor	PRIMOR ENGENHARIA LTDA
Desconto	4,22 %
Valor Total	R\$ 16.775.435,38
Situação	Adjudicado

Considerando que a sessão foi conduzida conforme determina o edital, atendendo aos preceitos da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e do Decreto estadual nº 10.359, de 11 de Dezembro de 2023. Foi

divulgado o resultado da sessão pública com o(s) licitante(s) melhor(es) classificado(s), o(s) qual(is) foi(am) declarado(s) vencedor(es) no(s) respectivo(s) item(s)/lote(s), bem como foi concedido prazo recursal conforme preconiza a lei. Encerradas as fases de julgamento, de habilitação e recursal, decido ADJUDICAR o objeto ao(s) vencedor(es) citado(s) acima e HOMOLOGAR o presente certame, nos termos do art. 71, inciso IV da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e art. 94 do Decreto estadual nº 10.359, de 11 de Dezembro de 2023.

ELIANE SIMONINI BALTAZAR

Presidente da GOINFRA

Versão do Doc. Padrão
0.01